

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PE 031/2020

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO PE
015-S.2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 015-S.2020

DECRETO

DECRETOS 13.792 - 13.793

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 024-S.2020

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094-S/2018



PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PE 031/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 031/2020**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A ABERTURA DO **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 031/2020**, OBJETIVANDO A **AQUISIÇÃO DE EPI'S E ARTIGOS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (TERMÔMETROS, OXÍMETROS, FRALDAS, PULVERIZADORES, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 06/02/2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 11/08/2020 ÀS 09:00H – ABERTURA DAS PROPOSTAS 11/08/2020 ÀS 09:15H. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 11/08/2020 ÀS 14:00H. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, WWW.LICITACOES-E.COM.BR OU WWW.ITABUNA.BA.DOEM.BR. REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA *ON LINE* POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “LICITAÇÕES-E”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.**

Licitação Banco do Brasil nº 827918.

Recebimento das propostas: até 11/08/2020 às 09:00 horas.

Abertura das propostas: 11/08/2020 às 09:15 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 11/08/2020 às 14:00 horas

Informações pelo telefone (73) 3214-1469, e-mail: itabunalicita@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano, onde poderá ser adquirido o Edital. Evani Almeida do Nascimento. Pregoeira. Itabuna, 04 de agosto de 2020.



**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO PE 015-
S.2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-S/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052-S/2020

RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A Pregoeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e nas disposições do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 015-S/2020**, com finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DIVISÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**, decide habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com o valor global de **R\$ 52.641,60** (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);
- **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 15.229.287/0001-01, com o valor global de **R\$ 241.339,96** (Duzentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos);
- **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com o valor global de **R\$ 371.803,00** (Trezentos e setenta mil oitocentos e três reais);
- **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com o valor global de **590.147,88** (Quinhentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com o valor global de **R\$ 495.227,40** (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos);
- **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA- EPP**, CNPJ nº 07.316.691/0001-86, com o valor global de **R\$ 161.106,20** (Cento e sessenta e um mil cento e seis reais e vinte centavos);
- **MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com o valor global de **84.555,00** (Oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);
- **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, com o valor global de **R\$1.260,00** (Um mil duzentos e sessenta reais);
- **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com o valor global de **R\$ 114.379,40** (Cento e quatorze mil trezentos e setenta e nove reais quarenta centavos);
- **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, com o valor global de **R\$ 908.323,40** (Novecentos e oito mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos);
- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 75.014.167/0001-00, com o valor global de **R\$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais);
- **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA A**, CNPJ nº 11.896.538/0001-42, com o valor global de **R\$ 122.826,00** (Cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e seis reais);
- **TCA FARMA COMÉRCIO**, CNPJ nº 73.679.623/0001-06, com o valor global de **R\$ 6.030,00** (Seis mil e trinta reais);
- **ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, CNPJ nº 18.192.961/0001-00, com o valor global de **R\$ 1.836,00** (Um mil oitocentos e trinta e seis reais);



- **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, com o valor global de **R\$ 225.324,60 (Duzentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**;
- **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com o valor global de **R\$ 240.086,00 (Duzentos e quarenta mil oitenta e seis reais)**;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Itabuna-BA, 04 de Agosto de 2020. Nyanne Lima – Pregoeira.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 015-S.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-S/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052-S/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052-S/2020**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**.

Considerando que o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº. 015-S/2020** desenvolveu-se em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o resultado julgamento da habilitação e propostas de preço.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com o valor global de **R\$ 52.641,60** (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);
- **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 15.229.287/0001-01, com o valor global de **R\$ 241.339,96** (Duzentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos);
- **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com o valor global de **R\$ 371.803,00** (Trezentos e setenta mil oitocentos e três reais);
- **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com o valor global de **590.147,88** (Quinhentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos);
- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com o valor global de **R\$ 495.227,40** (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos);
- **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA- EPP**, CNPJ nº 07.316.691/0001-86, com o valor global de **R\$ 161.106,20** (Cento e sessenta e um mil cento e seis reais e vinte centavos);
- **MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com o valor global de **84.555,00** (Oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);
- **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, com o valor global de **R\$1.260,00** (Um mil duzentos e sessenta reais);
- **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com o valor global de **R\$ 114.379,40** (Cento e quatorze mil trezentos e setenta e nove reais quarenta centavos);
- **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, com o valor global de **R\$ 908.323,40** (Novecentos e oito mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos);
- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 75.014.167/0001-00, com o valor global de **R\$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais);
- **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA A**, CNPJ nº 11.896.538/0001-42, com o valor global de **R\$ 122.826,00** (Cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e seis reais);



- **TCA FARMA COMÉRCIO**, CNPJ nº 73.679.623/0001-06, com o valor global de **R\$ 6.030,00** (Seis mil e trinta reais);
- **ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, CNPJ nº 18.192.961/0001-00, com o valor global de **R\$ 1.836,00** (Um mil oitocentos e trinta e seis reais);
- **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, com o valor global de **R\$ 225.324,60** (Duzentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);
- **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com o valor global de **R\$ 240.086,00** (Duzentos e quarenta mil oitenta e seis reais);

Itabuna-BA, 04 de Agosto de 2020. Emerson Luís Santos Oliveira - Secretário de Saúde Interino



DECRETO

DECRETOS 13.792 - 13.793



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.792, de 03 de agosto de 2020

Decreta **LUTO OFICIAL** durante **03 (três) dias**, em todo o território do município de Itabuna pelo motivo que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que atinge toda a comunidade itabunense pelo falecimento da **SRª. CECÍLIA QUEIROZ CAMPOS**, ocorrido dia **02 de agosto de 2020 (domingo)**, na cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que a **SRª. CECÍLIA QUEIROZ CAMPOS** teve destacada atuação no Governo Federal, bem como neste Município, em prol da comunidade itabunense à frente da Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente e, ainda, na criação da Fundação Ester Gomes (Maternidade da Mãe Pobre) e outros setores da Administração Municipal,

CONSIDERANDO finalmente, que temos o dever de homenagear todos aqueles que cumpriram integralmente o dever cívico de bem servir à comunidade, ou seja, ao povo, para que seu exemplo dignificante seja repassado às novas gerações, dando-lhes a consciência que nós seres humanos nascemos para amar, servir e transformar o mundo, construindo uma sociedade muito mais humana e justa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** durante **03 (três) dias**, em todo o território do município de Itabuna pelo falecimento da **SRª. CECÍLIA QUEIROZ CAMPOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de agosto de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Itabuna

Edição 4.220 — Ano 8
04 de agosto de 2020
Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

Certificação Digital: 4LGXCAEK-ZIP0GXSD-NSBCV7AD-7TRSJ3JM

Versão eletrônica disponível em: <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.793

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve nomear **CAIKE DE OLIVEIRA GAMA MACHADO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR TRABALHISTA**, Símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de agosto de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 024-S.2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CGC/CNPJ: 08.218.991/0001-95

AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Inexigibilidade nº. 024-S/2020**, que tem como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Tendo como Contratado: **LL LABORATÓRIOS EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº. **05.487.496/0001-93**, conforme Contrato de Prestação de Serviço. Valor **R\$ 371.084,40 (trezentos e setenta e um mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Itabuna, 13 de julho de 2020. Emerson Luís Santos Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 024-S/2020

Nº. Processo: 092-S/2020. **Termo de Inexigibilidade Nº. 024-S/2020**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **LL LABORATÓRIOS EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº. **05.487.496/0001-93**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1019	14	2389	339039

Nº do contrato: 119-S/2020. Data de assinatura: 13 de julho de 2020. Valor **R\$ 371.084,40 (trezentos e setenta e um mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Itabuna, 13 de julho de 2020. Comissão de Licitação.



TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094-S/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 094-S/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053-S/2018, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA VALDEMAR MUNIZ, 83, TERREO E SUBSOLO, BAIRRO ALTO MARON - ITABUNA, A SER UTILIZADO PELO LOCATARIO PARA INSTALAÇÃO DO CEPRON – CENTRO DE PREVENÇÃO EM ONCOLOGIA**. Tendo como contratada: **INES JAPIASSU FIDELMAN**, CPF nº 132.128.185-49, conforme Contrato de Locação. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) ano, iniciando no dia 02/07/2020 com termo final em 02/07/2021. Itabuna, 01 de julho de 2020. **JUVENAL MAYNARTE CUNHA** - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053-S/2018. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 094-S/2018. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **INES JAPIASSU FIDELMAN**, CPF nº 132.128.185-49. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA VALDEMAR MUNIZ, 83, TERREO E SUBSOLO, BAIRRO ALTO MARON - ITABUNA, A SER UTILIZADO PELO LOCATARIO PARA INSTALAÇÃO DO CEPRON – CENTRO DE PREVENÇÃO EM ONCOLOGIA**. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) ano, iniciando no dia 02/07/2020 com termo final em 02/07/2021. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura: 01 de julho de 2020. Comissão de licitação.